



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1907-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

1



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº216/2022 - Inexigibilidade nº 001/2022

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. CNPJ 42.422.253/0001-01

Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do Botuprev

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Botucatu – Botuprev
Rua General Telles, 620 – Centro – (14) 38820776
Botucatu/SP



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1907-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.338

de 13 de junho de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

"Institui a Campanha 'Agosto Azul e Vermelho' de conscientização sobre a Saúde Vasculuar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu a Campanha "Agosto Azul e Vermelho", a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à saúde vascular.

Parágrafo único. A Campanha "Agosto Azul e Vermelho" será incluída no Calendário Oficial de Eventos e as atividades poderão ser planejadas e desenvolvidas mediante parceria entre o poder público, entidades sociais e iniciativa privada.

Art. 2º A Campanha tem como objetivo prestar esclarecimentos sobre riscos, danos, formas de prevenção, fatores de riscos, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes sobre a saúde vascular.

Art. 3º A Campanha prevê a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando tratar da saúde vascular, durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de junho de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.587

de 1º de junho de 2022.

"Permite o uso de bem público – Zeladoria da CEI Prof.ª Rita Maria Valença Luz Borgatto".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 18.927/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a **Ison Roberto dos Santos**, portador do RG nº 15.922.713-6 e do CPF nº 055.324.968-11, do imóvel destinado à zeladoria da CEI Prof.ª Rita Maria Valença Luz Borgatto, do Bairro Rio Bonito.

Art. 2º O permissionário utilizará o imóvel descrito no presente Decreto exclusivamente para fins residenciais.

Parágrafo único. A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e o imóvel retomado pela Administração a qualquer tempo, caso não

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1907-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

3

cumprido pelo beneficiário o disposto no *caput* do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.

Art. 3º Quaisquer construções e benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel incorporam-se a este, tornando-se propriedade pública, sem direito a retenção ou indenização.

Art. 4º A permissão de uso de que trata o presente Decreto será feita sem ônus a permissionária, de forma gratuita e sem quaisquer contraprestações.

Art. 5º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do imóvel objeto da presente permissão de uso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 11.792, de 4 de outubro de 2019.

Botucatu, 1º de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de junho de 2022, 167º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.597
de 10 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a constituição do Comutur - Conselho Municipal de Turismo”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 6.018/2018;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.496/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Constituir o COMUTUR – Conselho Municipal de Turismo, para o biênio de 2022/2023, nos termos da Lei nº 6.018, de 14 de agosto de 2018, com os seguintes membros:

§ 1º Do Poder Público:

- I – Representantes do Departamento de Turismo:
Titular: **Roberta Leme Sogayar**
Suplente: *Ana Beatriz Guida Carvalho*
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: **Maria Cristina Cury Ramos**
Suplente: *Gabriela Lopes dos Santos*
- III – Representantes da Secretaria Municipal do Verde:
Titular: **Letícia Aparecida de Moraes**
Suplente: *Juliane Fumes Bazzo*
- IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Cristiane Maria Paganini Messias**
Suplente: *Rafael de Jesus Fazzio Paulino*
- V – Representantes do Executivo:
Titular: **Augusto César Tecchio**
Suplente: *Claudemir Celestino de Jesus*
- VI – Representantes da Câmara Municipal:
Titular: **Paulo Antonio Coradi Filho**
Suplente: *Maria Carolina Rodrigues de Paula*
- VII – Representantes da Guarda Municipal:
Titular: **Leandro Carreira Destro**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1907-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

4

Suplente: *Carlos Eduardo Rodrigues de Paula*

§ 2º Da Iniciativa Privada:

- I - Representantes dos meios de hospedagem:
Titular: **Claudia Michele Albertino Bernardo**
Suplente: *Edmundo Marcelino Neto*
- II - Representantes dos Restaurantes e Bares Diferenciados:
Titular: **Samir Abdallah**
Suplente: *José Roberto Bastos*
- III - Representantes das Agências de Viagens:
Titular: **Lucas Martin**
Suplente: *Alexandre Rogerio Vicentin*
- IV - Representantes do Comércio:
Titular: **Ricardo José Pauletti**
Suplente: *Ronaldo Vicensotti Bassetto*
- V - Representantes dos Guias de Turismo:
Titular: **Cristiano Vieira Pinto**
Suplente: *Juliano Germano*
- VI - Representantes dos Serviços de Receptivo:
Titular: **Robson José da Silva**
Suplente: *Karina Pereira dos Santos*
- VII - Representantes do Turismo Rural:
Titular: **Vinicius Antonio Soares**
Suplente: *Fernanda Forlin Tavares*
- VIII - Representantes da Cultura Botucatuense:
Titular: **Wladimir Maia Parrillo**
Suplente: *José Alberto Conte Junior*
- IX - Representantes da UNESP:
Titular: **Newton Kay Hokama**
Suplente: *Caio Antônio Carbonari*
- X - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
Titular: **Luiz César Ribas**
Suplente: *Maressa Corrêa Pereira Mendes*
- XI - Representantes da Associação dos Promotores e Organizadores de Eventos de Botucatu:
Titular: **Douglas Bressiani Iglesias Mundin**
Suplente: *Fernando Carbonari*
- XII - Representantes das Associações vinculadas ao Turismo:
 - a) Associação dos Moradores do Balneário do Rio bonito, Bairro da Mina, Porto Said e Bairro Alvorada da Barra:
Titular: **Wanderleid Aparecida Vendrame**
Suplente: *Maria Helena Aparecida Zanella*
 - b) Associação dos Moradores da Cachoeira da Marta:
Titular: **Jorge Luis Araújo Martins**
Suplente: *Nancy Jane Alves dos Santos*
 - c) Associação dos Amigos do Vale do Aracatu:
Titular: **André Luiz Scarano Camargo**
Suplente: *Clarita Cristina Balestrin*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de junho de 2022.

Mario Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de junho de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1907-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

5

DECRETO Nº 12.599

de 14 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do CMI – Conselho Municipal do Idoso”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 2.308/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A Diretoria Executiva do CMI - Conselho Municipal do Idoso, para um mandato de dois anos, fica assim constituída:

Presidente:

Stéfano Fais Demalte Gomes

Vice-Presidente:

Dirce Spadin

1º Secretário:

Regina de Fátima Barbuio

2º Secretário:

Tatiana Granatto Lopes

1º Coordenador de Recursos Financeiros:

Francisco Egídio Rodrigues Serrão

2º Coordenador de Recursos Financeiros:

Mari Emília de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12.109, de 9 de outubro de 2020.

Botucatu, 14 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de junho de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.607

de 21 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do CMPcD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 5.148/2010, alterada pela Lei nº 6.234/2021;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 2.307/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Diretoria Executiva do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, criada pela Lei nº 5.148, de 8 de junho de 2010, para um mandato de um ano, na seguinte conformidade:

Presidente:

Wagner Fernando de Oliveira

Vice-Presidente:

Marcelo Simão

1º Diretor Secretário:

Deusa Chiarelli Silveira

2º Vice-Diretor Secretário:

Paulo Henrique Malagute



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1907-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

6

1º Tesoureiro
Natália Moraes Correia

2º Tesoureiro
Cristiane Maurício Tecchio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.596
de 10 de março de 2022.

"Revoga a Portaria nº 11.594/22 que constituiu Comissão para Implementação da Agenda 2030".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 11.594 de 04 de março de 2022.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de março de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de março de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.621
de 21 de junho de 2022

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura, Ofício 115/2022;
CONSIDERANDO a justificativa de interesse público expedida pela Secretária Municipal de Cultura constante no Processo Administrativo nº 24.903/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público - Praça Ruy Barbosa, neste Município, a empresa **Ronaldo Fogueral – Espaço Shaolin**, CNPJ nº 28.731.440/0001-38.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada realizará o evento "Arraiá Shaolin".

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no dia 25 de junho de 2022 das 10h00 às 15h00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de junho de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da divisão de secretaria e expediente



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Na data de três de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quarenta minutos, inicia-se a reunião ordinária do Comutur via presencial na casa dos conselhos de Botucatu.

Estavam presentes, a secretaria adjunta de turismo, Roberta Sogayar, o 5 presidente Douglas Iglesias, secretario executivo do conselho André Camargo, os conselheiros titulares e suplentes que assinaram a lista de presença em anexo:

O presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos:

Itens da ata

Foram convidados para uma apresentação sobre o orçamento do turismo de Botucatu os senhores Guilherme Tácita, da secretaria adjunta de finanças do município de Botucatu.

Por eles foi explicado o orçamento geral do município, no valor de R\$ 461 milhões de reais para o ano de 2022. Foi explicada a diferença entre orçamento e dinheiro disponível para investimentos, trazendo este tema para a realidade do FUNDETUR.

Os apresentadores deixaram claro que o embasamento legal é quem direciona os recursos financeiros

Professor Ribas questionou se fundos diversos podem fazer projetos em conjunto e a resposta foi positiva, alegando que este é o princípio da transversalidade.

Roberta citou que o bar da estação foi concedido e que em 10/5 os aluguéis começam a ser pagos e serão direcionados para o FUNDETUR.

Professor Ribas sugeriu que como contrapartida da obra da grande barragem do Rio Pardo em Botucatu, fosse criado o museu da água no município. O tema foi muito bem aceito pela maioria dos conselheiros.

1



COMUTUR

Conselho Municipal de Turismo | Botucatu SP

Douglas citou que os editais do PROAC estão abertos e incentivou os conselheiros a divulgarem o tema em suas bases.

Lucas sugeriu urgência na reforma dos totens e placas urbanas

Roberta identificou que a secretaria adjunta do turismo possui 0,2% do orçamento do município, o que unanimemente é muito pouco para nossa atividade.

Tácita levantou que se não houver planejamento não haverá orçamento, sendo isso válido para todas as secretarias municipais.

Guilherme colocou que dia 30 de junho de 2022 é a data limite para o fechamento do orçamento municipal de 2023 e caso o COMUTUR quisesse colocar algo para o novo ano, o prazo estaria se esgotando.

Cléber colocou as dificuldades existentes nos dias de hoje para os gestores “gastarem” os recursos existentes conforme as regras para execução. Citou também a falta de profissionais capacitados para a elaboração dos projetos.

Roberta levantou a necessidade de contratação do planejamento estratégico do COMUTUR. Douglas falou que devemos direcionar isso com urgência. André colocou que este talvez seja o grande projeto do COMUTUR para esta gestão, sendo que pode ser usado o dinheiro disponível em caixa para a contratação de responsáveis por este trabalho.

Robson propôs que o projeto áudio visual do Memorial da música caipira seja inserido do orçamento da prefeitura para o ano de 2022.

Roberta assumiu os itens de pauta de responsabilidade da secretaria adjunta de turismo de Botucatu.

Falou bastante sobre uma pesquisa realizada pela secretaria entre os conselheiros do COMUTUR, onde foram abordados os seguintes temas: tempo de casa, participação, itens de pauta, interesses, oportunidades, projetos, necessidades, utilização do FUNDETUR, papel do presidente do COMUTUR, papel da secretaria adjunta de turismo, ações a serem implantadas ainda em 2022 e as ações que a SAT poderia implantar ainda em 2022. Foi acertado que o questionário seria reenviado aos conselheiros e que uma reunião

2



extraordinária pode ser marcada para abordar o assunto.

Roberta falou também sobre as vias rurais e a necessidade de organização do transporte rural em nosso município.

Citou a saga do DADETUR, dizendo que o cadastramento foi reaberto e que os dois projetos aprovados poderiam ser encaminhados, sendo eles o da sinalização turística urbana e o projeto da segunda fase do memorial da música caipira. Os dois projetos foram votados e aprovados por todos os membros deste conselho.

As justificativas para enquadramento do projeto de SINALIZAÇÃO TURÍSTICA URBANA baseiam-se na necessidade da conservação e de nova sinalização turística pelo crescente número de produtos turísticos, locais também já consolidados, bem como pelo expressivo número de visitantes ao ano, total de 197.006 (cento e noventa e sete mil e seis) turistas, para visitas relativas a turismo de eventos, negócios, ecoturismo, técnico científico, esportes e turismo de aventura.

Quanto às justificativas de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC destacam-se:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O projeto de sinalização turística justifica-se pois o município de Botucatu possui uma sinalização desatualizada, não mais compatível com desenvolvimento turístico do município. Com a implantação da sinalização, os turistas poderão ter maior fluidez no município, direcionando o fluxo turístico com mais eficácia e orientação. Além disso, será relevante para promover atrativos ainda desconhecidos a muitos turistas. Dessa forma, o plano de aplicação irá manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico local.

2. Associação com atrativo turístico do município: A sinalização turística tem como componente principal a indicação e conexão dos atrativos do município, promovendo a promoção da mobilidade turística, promovendo ainda todos os atrativos locais e não apenas um equipamento

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O turismo apresenta-se cada vez mais como uma estratégia de desenvolvimento econômico e social para Botucatu e região, por meio da criação de novos atrativos e serviços ligados a esta atividade. A sinalização

3



tem sido um elemento apontado como frágil devendo este ser aprimorado para que haja maior significado no desenvolvimento econômico e social da região.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo do projeto é informar aos visitantes os locais corretos e as melhores formas de se chegar a um destino, com o intuito de aprimorar o fluxo turístico do município, de forma a acolher corretamente o turista no local. Botucatu tem como objetivo se tornar uma referência de destino sustentável e acolhedor, por meio de ações de proteção ambiental, da criação de produtos turísticos que promovam a conservação ambiental e de um amplo programa de qualificação turística. Sendo assim a sinalização turística é um importante fator da hospitalidade urbana, sendo este um elemento de acolhimento do turista, por meio da informação e da possibilidade de se localizar no destino. O projeto está condizente com o plano diretor de turismo e com a previsão do crescimento do turismo proposto no plano diretor, tendo como premissa o apoio ao fortalecimento do trade por meio de ações de marketing, sinalização e informação turística.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O plano de desenvolvimento estratégico do município por meio de uma política de desenvolvimento sustentável e de acolhimento tem como base 13 dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Dos 13 destacam-se trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção sustentáveis, parcerias e meios de implementação. Em cada ação do planejamento, apresentam-se as correlações com os ODS's e importância para o município.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Botucatu é o maior destino do Pólo Turístico da Cuesta, sendo ele o destino indutor dos demais municípios da região. A sinalização turística do município será indutora do turismo regional, por meio do fortalecimento do destino indutor e consequente pulverização do fluxo turístico.

Para o projeto de segunda fase do MEMORIAL DA MÚSICA CAIPIRA os seguintes critérios foram discutidos e aprovados para encaminhamento a avaliação do DADETUR:



COMUTUR

Conselho Municipal de Turismo | Botucatu SP

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A qualificação do espaço como um memorial da música caipira, com ênfase na construção de um cinturão regional desta temática, irá incrementar e requalificar o fluxo turístico do município, por meio do aumento do número de visitantes para esta atração e também na composição de um produto turístico regional.
2. Associação com atrativo turístico do município: Este memorial integra a história dos principais compositores da região que tiveram repercussão nacional e também incorpora a história da rádio PRF-8 que lançou os grandes nomes da música caipira e posteriormente o conceito de duplas caipira.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O município de Botucatu tem desenvolvido uma série de estratégias para fomentar o turismo como uma atividade econômica e aprimoramento social. Este memorial, da forma como o projeto museológico está estruturado irá compor o hall de atratividade do destino, aumentando o seu fluxo turístico de forma local e regional. E ainda irá gerar empregos diretos e indiretos, pois também será um centro de formação de músicos de viola.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A segunda etapa da construção do memorial da música caipira tem como objetivo apresentar as referências históricas e culturais da música caipira nacional e regional, por meio de um projeto museográfico com diversas interações físicas e digitais, além de ser um centro de formação de violeiros e espaço para eventos. Sendo assim, estão alinhadas as possibilidades de estruturação do destino, pois desenvolve o turismo cultural e o turismo de eventos, sendo esse memorial uma referência para o conhecimento da música caipira no país.
5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): A construção do memorial da música caipira possui aderência com 4 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Em primeiro lugar com o ODS 8 que preconiza o trabalho decente o crescimento econômico, pois a atividade turística no município tem ampliado a geração de negócios e de empregos, possibilitando a entrada de diversos munícipes na economia formal. Também está associado ao ODS 4 que preconiza educação

5





COMUTUR

Conselho Municipal de Turismo | Botucatu SP

de qualidade. Neste memorial haverá um centro de formação para o estudo da viola caipira, onde jovens e adultos poderão ter uma formação de qualidade sobre a temática, podendo desenvolver uma carreira artística posteriormente. O ODS 5 está alinhado ao desenvolvimento deste atrativo pois terá a igualdade de gênero tanto nas contratações do espaço, como também na condução das aulas e nas visitas. O memorial também faz parte da preservação e conservação da memória que apoia a construção de um desenvolvimento sustentado pois a identidade cultural é um forte elemento de sustentabilidade., conforme o ODS 11.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A construção do memorial da música caipira, segunda etapa, irá definitivamente fomentar o turismo regional, por meio da formalização de um cinturão da música caipira que será composto pelo Memorial de Tião Carreiro em Pardinho, Memorial da Música Caipira em Botucatu, e o memorial de Tônico e Tinoco em Pratânia, além da casa do Tinoco em São Manuel. Por meio desses atrativos, será possível desenvolver uma rota da música caipira na região turística do Pólo Cuesta fomentando o turismo regional.

Roberta Sogayar falou sobre o acontecimento da feira turística que irá acontecer na praça em frente à pinacoteca no dia 7 de maio de 2022. Sugeriu que nesta feira o COMUTUR fizesse pesquisa de demanda.

Falou sobre a feira regional da cuesta que acontecerá em Itatinga e em breve trará maiores informações.

Seguindo as demais pautas, Fernanda Forlim Tavares foi apresentada pelo presidente e nomeada como conselheira suplente do turismo rural.

Cléber convidou a todos para a audiência pública a ser realizada na câmara municipal de Botucatu no dia 11 de maio de 2022 a respeito da preservação do patrimônio histórico e cultural de nosso município.

André convidou o COMUTUR a montar uma barraca na festa junina do restaurante Pé de Peixe a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2022.

Douglas parabenizou a conquista dos artistas e das secretarias de cultura e de turismo no que diz respeito aos projetos do PROAC com shows realizados na



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1907-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Junho de 2022

13



COMUTUR

Conselho Municipal de Turismo | Botucatu SP

praça da catedral de Botucatu.

Nada mais a tratar, _20 horas horas e 57 minutos, foi encerrada reunião onde eu, André Luiz Scarano Camargo – secretário executivo desta reunião, lavrei a presente ata que segue assinada por todos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LIVRO DE PRES

DATA:	03/05/2022	HORÁRIO:	Início: 18:40 - Término: 20:57	LOCAL:	CASA DOS CONSELHOS
-------	------------	----------	--------------------------------	--------	-----------------------

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR
Representante da Secretaria de Turismo Municipal (Titular)	Roberta Sogayar <i>Roberta Sogayar</i>
Representante da Secretaria de Turismo Municipal (Suplente)	Caroline Lopes da Silva <i>Caroline</i>
Representante da Secretaria de Cultura Municipal (Titular)	Maria Cristina Cury Ramos
Representante da Secretaria de Cultura Municipal (Suplente)	Gabriela Lopes dos Santos
Representante da Secretaria do Meio Ambiente Municipal (Titular)	Leticia Aparecida de Moraes
Representante da Secretaria do Meio Ambiente Municipal	Juliane Fumes Bazzo
Representante da Câmara Municipal (Titular)	Paulo Antonio Coradi Filho
Representante da Câmara Municipal (Suplente)	Maria Carolina Rodrigues de Paula
Representante da Secretaria de Educação (Titular)	Cristiane Maria Paganini Messias <i>Cristiane</i>
Representante da Secretaria de Educação (Suplente)	Rafael de Jesus Fazzio Paulino
Representante do Executivo (Titular)	Augusto Tecchio
Representante do Executivo (Suplente)	Claudemir Celestino de Jesus
Representante da Guarda Municipal (Titular)	Leandro Destro
Representante da Guarda Municipal (Suplente)	Carlos Eduardo Rodrigues de Paula

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR
Representante dos Meios de Hospedagem (Titular)	Claudia Michele Albertino Bernardo
Representante dos Meios de Hospedagem (Suplente)	Edmundo Marcelino Neto
Representante do Comercio (Titular)	Ricardo José Pauletti
Representante do Comercio (Suplente)	Ronaldo Vicensotti Bassetto
Representante dos Guias de Turismo (Titular)	Cristiano Vieira Pinto
Representante dos Guias de Turismo (Suplente)	Juliano Germano
Representante de Restaurantes e Bares (Titular)	Samir Abdallah <i>Samir Abdallah</i>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Representante de Restaurantes e Bares (Suplente)	Jose Roberto Bastos
Representante das Agências de Viagens (Titular)	Lucas Martin <i>Lucas Martin</i>
Representante das Agências de Viagens (Suplente)	Alexandre Rogerio Vicentin
Representante da Associação dos Produtores e Organizadores de Eventos (Titular)	Douglas Iglesias <i>[Signature]</i>
Representante da Associação dos Produtores e Organizadores de Eventos (Suplente)	Fernando Carbonari
Representante dos Serviços de Receptivos (Titular)	Robson Jose da Silva <i>Robson Jose da Silva</i>
Representante dos Serviços de Receptivos (Suplente)	Karina Pereira dos Santos <i>Karina Pereira dos Santos</i>
Representante da Unesp (Titular)	Newton Hokama <i>Newton Hokama</i>
Representante da Unesp (Suplente)	Caio Antonio Carbonari
Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Titular)	Luz Cesar Ribas <i>[Signature]</i>
Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Suplente)	
Representante do Turismo Rural (Titular)	Vinicius Antonio Soares
Representante do Turismo Rural (Suplente)	
Representante da Cultura (Titular)	
Representante da Cultura (Suplente)	
Associação dos moradores da cachoeira da Marta (Titular)	Jorge Martins
Associação dos moradores da cachoeira da Marta (Suplente)	Nancy Alves dos Santos
Associação dos amigos do Vale do Aracatu (Titular)	Andre Camargo <i>[Signature]</i>
Associação dos amigos do Vale do Aracatu (Suplente)	Clarita Balestrin
Representante da Associação de Moradores do Balneário do Rio Bonito, Bairro da Mina, Porto Said e Bairro Alvorada da Barra (Titular)	Wanderleid Vendrame
Representante da Associação de Moradores do Balneário do Rio Bonito, Bairro da Mina, Porto Said e Bairro Alvorada da Barra (Suplente)	<i>[Signature]</i> Maria Helena Zanella

III - VISITANTES/CONVIDADOS





Comunicado 02/2022

Botucatu, 24 de junho de 2022.

Assunto: Regulamentação para inscrição nas disciplinas correlatas.

A comissão de Atribuição de Aulas 2022 convoca os professores titulares da rede municipal de ensino, que pretendem participar da Atribuição de Aulas do 2º. Semestre 2022 para os componentes correlatos, comprovar por meio do histórico escolar o respectivo curso (graduação e/ou pós-graduação), contendo o somatório de 160 (cento e sessenta) horas no respectivo componente.

Quando no histórico de licenciatura ou pós-graduação, for observado o mínimo de 160 horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos de determinado componente curricular, para aquela habilitação, o componente curricular será identificado como correlato.

A ordem de escolha no processo de Atribuição de Aulas ocorrerá, em conformidade com a classificação dos professores, na disciplina de concurso e na disciplina correlata em que for habilitado, conforme o Decreto de Atribuição de Aulas.

Para a inscrição nos componentes correlatos para o ano letivo de 2022, será obedecido ao seguinte cronograma:

- 27/06/2022 e 28/06/2022: Inscrição e encaminhamento da documentação através do link - <https://forms.gle/pdoYxqvU3bjzJA9g8>, contendo o histórico de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovando os requisitos para o componente correlato.

Dia 29/06 e 30/06/2022: Análise dos históricos pela Comissão de Atribuição de Aula.

Dia 01/07/2022: Publicação do **resultado das inscrições** nos componentes correlatos.

Dia 04 a 06/07/2022: Apresentação de recursos, os quais deverão ser apresentados na SME e encaminhados para o presidente da comissão de Atribuição de Aulas na Secretaria Municipal de Educação.

Dia 07/07/2022: Publicação da lista final de classificação dos professores nas disciplinas correlatas.

Comissão de Atribuição de Aulas do Ensino Fundamental Anos Finais/ 2022.